

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH-2, de 12-1-2017 Altera a Portaria CGRH-6, de 24, publicada no D.O. de 25-10-2016, que estabelece cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2017

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer novas datas e prazos para a divulgação da classificação dos inscritos, no referido processo, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos abaixo:

Do inciso I do Artigo 1º: ...

- d) 13-01-2017 - divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 9 horas;
- e) 13-01-2017 - divulgação da Classificação - Artigo 22, a partir das 9 horas;
- f) 13 a 16-01-2017 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;
- g) 13 a 18-01-2017 -deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;
- h) 19-01-2017 - divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.;

Do inciso II do Artigo 1º: ...

- d) 13-01-2017 - divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 9 horas;
- e) 13 a 16-01-2017 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;
- f) 13 a 18-01-2017 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;
- g) 19-01-2017 - divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

Do inciso III do Artigo 1º: ...

- d) 13-01-2017 - divulgação da classificação intermediária, a partir das 9 horas.
- e) 13 a 16-01-2017 - prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, até às 18 horas;
- f) 13 a 18-01-2017 - deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;
- g) 19-01-2017 - divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.